EDITAL N°128/1212 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE
TUTOR PRESENCIAL
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA ARTE E CULTURA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS (Cadastro de Reserva) para atuarem como **TUTORES PRESENCIAIS** nos Polos de Apoio Presencial do **Curso de Especialização em História Arte e Cultura**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância.

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O Tutor Presencial é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:

a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos, requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
b) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em consonância com o Coordenador de Curso e Coordenador de Polo.
c) Atender, no máximo, até 50(cinquenta) alunos no polo. Em caso de necessidade, o tutor que estiver atendendo a um número inferior de 50(cinquenta) alunos, poderá atender a critério da Coordenação UAB/UEPG, alunos oriundos de outros cursos do Programa UAB/UEPG, matriculados no polo de sua atuação.

1.2 As vagas para o cadastro de reserva serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLO	Nº Vagas
PARANAGUÁ-PR	01

1.3 As vagas serão supridas de acordo com as necessidades do Curso de Especialização em Historia, Arte e Cultura, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender os polos de apoio presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação dos tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de 20 (vinte) horas semanais, a ser determinada pela Coordenação do Polo.
2.2 Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC, estágios e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário Acadêmico da UEPG e com as especificidades do Curso de Curso de Especialização em História Arte e Cultura, na modalidade a distância.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá direito a uma Bolsa no valor de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.
3.2 Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar suas atividades.
3.3 O período de vigência da bolsa a ser concedida será de 1 (um) ano, com inicio a partir da convocação feita pela Coordenação UAB/UEPG e poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do Curso de Especialização em História Arte e Cultura, na modalidade a distância, para o qual foi convocado.
3.4 Por se tratar de bolsa, o tutor presencial selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES/FNDE, não tendo assim nenhum direito trabalhista.
3.5 O pagamento das bolsas poderá ser cancelado a qualquer momento, desde que os tutores presenciais não cumpram as atividades e horários propostos.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior em Licenciatura em História.
4.2 Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da educação básica ou superior, **ou** ter formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação.
4.3 Residir, preferencialmente no município de localização do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
4.4. Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) pública.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **15 a 22 de agosto de 2012**
5.2. As inscrições deverão ser realizadas *online,* exclusivamente no endereço eletrônico www.nutead.org **até** às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **22 de agosto de 2012**.
5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é **obrigatório**.
5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.
5.5. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado,** no endereço do Polo de Apoio Presencial para o qual o candidato realizou a inscrição, constante no Anexo 1 do presente Edital, **até** às 17 horas do dia **23 de agosto de 2012**, a seguinte documentação:
5.5.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online,* **devidamente assinado**.
5.5.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).
5.5.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).
5.5.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior em Licenciatura em História, conforme mencionado no item 4.1 do presente Edital.
5.5.5 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
5.5.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
5.5.7 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.
5.5.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.
5.5.9 Fotocópia **autenticada** ou **original** de documento que comprove o vinculo empregatício com o setor público brasileiro, conforme mencionado no item 4.4, do presente Edital.

5.6. No dia **24 de agosto de 2012,** a Coordenação do Polo de Paranaguá, enviará todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará, via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD - A/C Profª. Hermínia/Márcia
Central de Salas de Aula – Sala 04
Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas
Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise dos documentos enviados, obedecendo-se a seguinte ordem:

- Apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.5.
- Residir, preferencialmente, no município do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
- Maior nível de escolaridade.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.

6.2 A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que determinará a pontuação para cada item apresentado.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Edital de **Resultado Final** será divulgado em listagem, em ordem de classificação, disponibilizada no site www.nutead.org no dia **3 de setembro de 2012**.
7.2 Os selecionados, de acordo com a classificação obtida, serão chamados posteriormente, em data oportuna, para a realização de Curso de Capacitação de Tutores Presenciais.
7.3 O Curso terá a duração de até 16 (dezesseis) horas e será realizado na Universidade Estadual de Ponta Grossa no NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, Central de Salas de Aula, sito à Av. Carlos Cavalcanti, 4748 – Uvaranas, Ponta Grossa-Pr.
7.4 As despesas para a realização do Curso de Capacitação de Tutores Presenciais serão pagas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, através de diárias que cobrirão despesas de transporte, alimentação e hospedagem.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR A TUTORIA PRESENCIAL

8.1. De acordo com a necessidade do Sistema Universidade Aberta do Brasil, os aprovados serão convocados pela Coordenação UAB/UEPG, de acordo com a ordem de classificação, para assumirem a tutoria presencial, mesmo antes da realização do Curso de Capacitação de Tutores Presenciais, previsto no item 7.2 e seguintes.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG – Campus de Uvaranas – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples.
10.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.
10.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do telefone 42-3220-3250.
10.4 O candidato terá até 03 (três) dias úteis, ou seja, **até** às 17 horas do dia **5 de setembro de 2012**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.

11. DO RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

11.1 O resultado final após a análise de eventuais recursos, será divulgado em listagem, em ordem de classificação, disponibilizada no site www.nutead.org no dia **6 de setembro de 2012**.
11.2 Caso não seja protocolizado nenhum recurso **até às** 17 horas do dia **5 de setembro de 2012**, será mantido o Resultado Final previsto no item 7.1 do presente Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site www.nutead.org referentes à seleção prevista no presente Edital.
12.2 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do Resultado Final dos aprovados, podendo ser prorrogado a critério da Coordenação do Curso de Especialização em História, Arte e Cultura, na modalidade a distância.
12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de agosto de 2012.

Hermínia Regina Bugeste Marinho
COORDENADORA UAB/UEPG

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE
ESPECIALIZAÇÃO EM HISTORIA, ARTE E CULTURA
TUTOR PRESENCIAL
ANEXO 01 - EDITAL N° 128/2012 - UEPG/NUTEAD/UAB
ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PARANAGUÁ- PR - A/C Meire Ap. Xavier do Nascimento Rua Capibaribe, s/nº - Bairro Jardim Guaraituba Escola Municipal Nascimento Junior – Paranaguá – Paraná CEP: 83209-230

ANEXO 02 - EDITAL N° 128//2012 - UEPG/NUTEAD/UAB
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 15 a 22/08/2012	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
Até às 17:00 horas do dia 23/08/2012	Entrega de documentos	Polo de Apoio Presencial de Paranaguá-PR
24/08/2012	Envio pelo Coordenador do Polo dos documentos dos inscritos	Correios
03/09/2012	**Resultado Final**	www.nutead.org
De 03 a 05/09/2012	Prazo dos recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG
06/09/2012	Resultado Final após análise de eventuais recursos	www.nutead.org